



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
SUSECRETARIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - SUTER

Revisão do Anexo VII da Lei Complementar nº 90 de 1998 Plano Diretor Local de Taguatinga

Setembro/2015

HISTÓRICO

- Publicação do Plano Diretor de Taguatinga, Lei Complementar nº 90, de 12 de março de 1998.
- Em julho de 1998, identificadas incorreções em 14 itens no Anexo VII do PDL de Taguatinga;
- Em novembro de 1998, Executivo encaminha Projeto de Lei Complementar à Câmara Legislativa do DF, para correção do Anexo VII do PDL de Taguatinga;
- Em fevereiro de 1999, o PLC foi retirado da Câmara Legislativa, conforme Mensagem nº 072/99;
- Em 2009, concluído novos estudos elaborados pela equipe técnica que apontam a necessidade de correção de 11 itens, retirados aqueles que envolvem definições com relação aos coeficientes de aproveitamento, que foram definidos pelo PDOT/2009;
- Em 2009, processo retorna para que se aguardasse a promulgação da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

METODOLOGIA DO ESTUDO

- Projeto Urbanístico – NGB
- Mapa 5 do Plano Diretor Local – PDL Taguatinga
- Documento Técnico do PDL
- Estudos técnicos da LUOS

ITEM 1

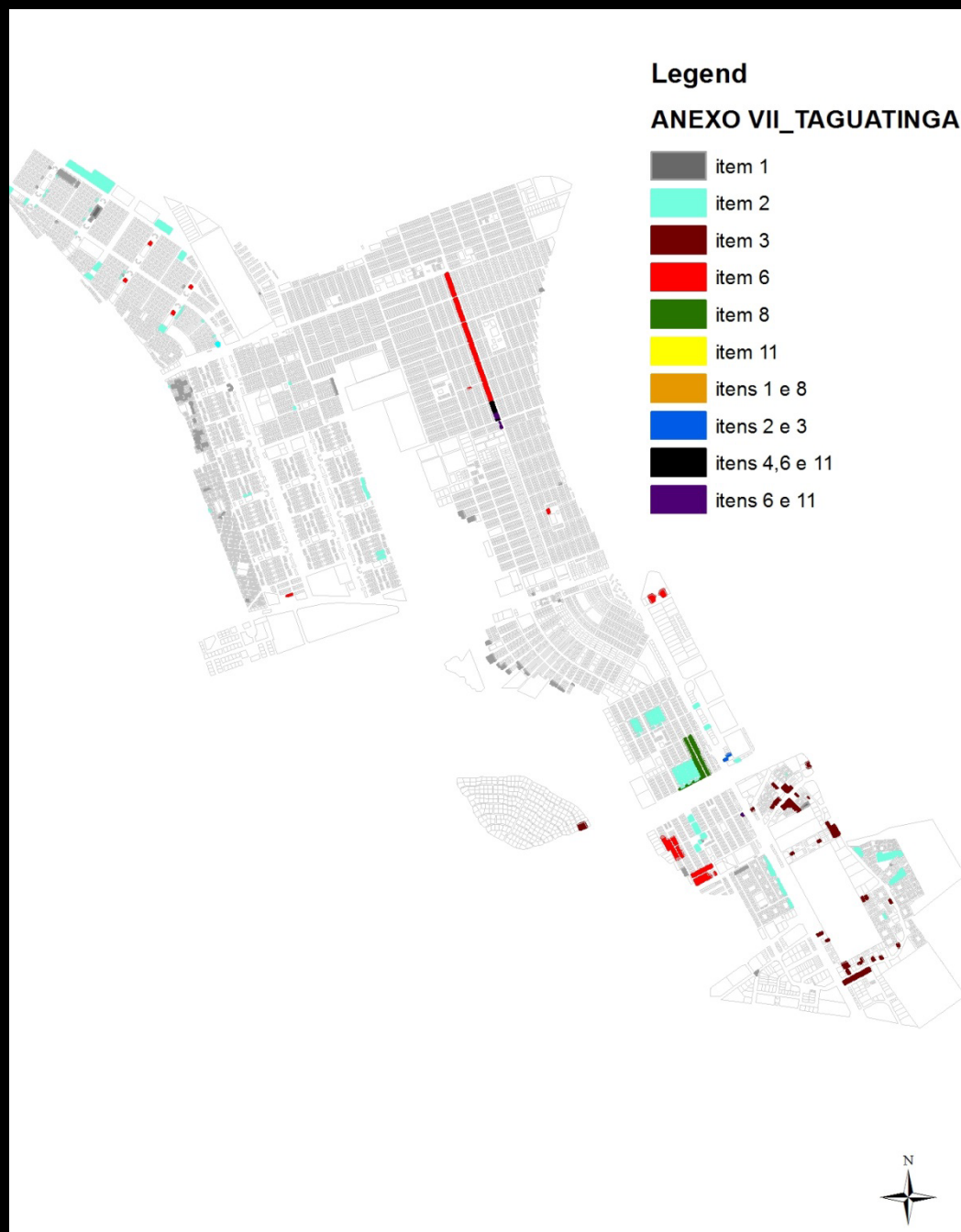
Lotes que não constavam na listagem

Os parâmetros urbanísticos adotados seguiram o critério estabelecido pelo PDL para lotes a serem criados no interior da malha urbana.

Quanto ao uso do solo foi adotado o da via em que se insere ou da mancha definida no Mapa 5
– Uso do solo anexo ao PDL.

O coeficiente existente e os demais parâmetros foram definidos em função da norma anterior.

CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



ITEM 2

indicação de categoria de lote por uso

O critério para a proposta de correção foi em função do uso estabelecido pelo PDL para a categoria da via em que se insere, considerando o Mapa 5 – Uso do Solo, Anexo I.

Alguns lotes não constavam de proposta de alteração anterior, são alterações propostas na presente revisão.

ITEM 2

indicação de categoria de lote por uso

2 - Correção na indicação de categoria de lote por uso na coluna "Tipo de Lote por Uso" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

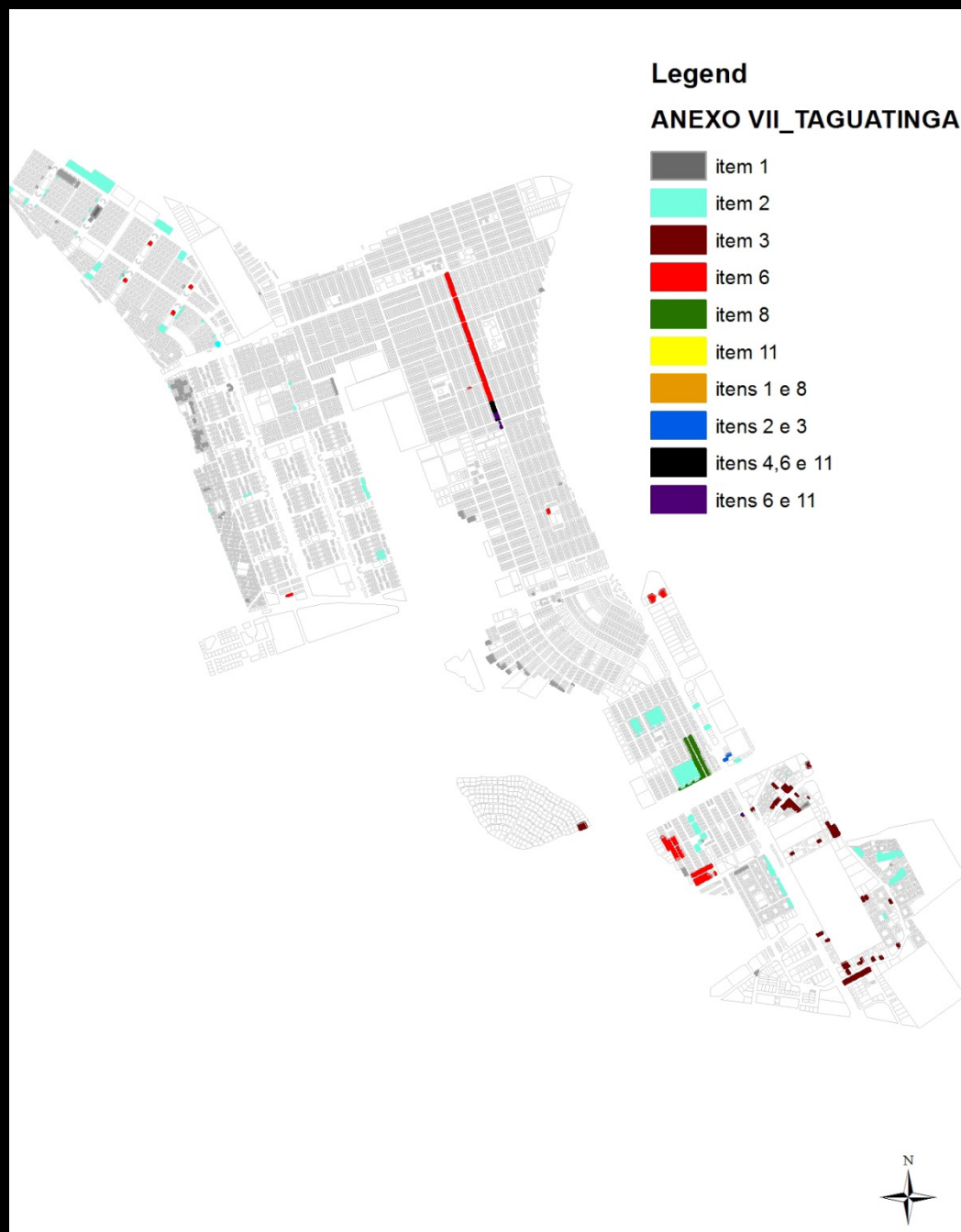
- QS 03 EPCT - Lotes 19, 19a, 19b e 19c - onde está escrito L3 - leia-se L2
- QS 03 Praça 400A - Lotes 06 a 13 - onde está escrito L3 - leia-se L2
- QS 03 Praça 420 - Lotes 01 a 04 - onde está escrito L3 -leia-se L2
- QS 03 Rua 452 - Lote 01- onde está escrito L3 - leia-se L2
- QNL 04 Bl. I e J - Lotes 01 a 15 (ímpares) - onde está escrito L1 -leia-se LO
- QNL 08 Bl. H, I e J - Lotes 01 a 15 (ímpares) - onde está escrito L1 - leia-se LO
- QNL 15 Bl F e G - Lotes 27 e 28 - onde está escrito L1 - leia-se LO
- QNL 16 Conj. D - Lote 10 - onde está escrito L1 -leia-se LO
- QNL 22 Conj. B - Lote 30 - onde está escrito LO-leia-se L1
- QNL 22 Conj. D - Lote 21 - onde está escrito LO- leia-se L1
- QNL 22 Conj. E - Lote 22 - onde está escrito LO-leia-se L1 /
- QNL 30 Conj. B - Lote 13 - onde está escrito LO- leia-se L1
- EQNM 34/36 - Lotes 01 a 16 - onde está escrito LO- leia-se L1
- QNM 34 Conj. D - Lote 44 - onde está escrito LO- leia-se L1
- QNM 34 Conj. F - Lotes 43, 46 e 48 - onde está escrito LO- leia-se L1
- QNM 34 Conj. H - Lotes 45,47 e 52 - onde está escrito LO-leia-se L1
- QNM 34 Conj. I - Lote 02 - onde está escrito L1 -leia-se LO
- QNM 34 Conj. J - Lote 01 - onde está escrito L1 - leia-se LO
- QNM 38 Conj. C - Lote 46 - onde está escrito L1 - leia-se LO
- QNM 38 Conj. D - Lote 46 - onde está escrito LO-leia-se L1
- QNM 40 Conj E - Lote 48 - onde está escrito LO- leia-se L1 .
- QNM 40 Conj F - Lote 47 - onde está escrito LO- leia-se L1

ITEM 2

indicação de categoria de lote por uso

- QNM 40 Conj J, K, L, N, O, R e S - Lote 46 - onde está escrito L1 - leia-se LO VQSD
- 12, 15 e 17 - Lotes 03 a 38 - onde está escrito L1 - leia-se LO
- QSD 47 e 49 - Lotes 03 a 46 - onde está escrito L1 -leia-se LO
- QSD 51 - Lotes 03 a 46 - onde está escrito L1 -leia-se LO
- QSF 01 - Lotes 102 e 201 a 217 (ímpares) - onde está escrito LO- leia-se L1
- QSF 04 - Lotes 404 a 426 (pares) - onde está escrito LO-leia-se L1
- QSF 06 - Lotes 209, 210, 403 e 404 - onde está escrito LO- leia-se L1
- QSF 08 - Lotes 402 a 426 - onde está escrito LO- leia-se L1
- QSF 10 - Lotes 209 e 210, 309, 402 e 403 - onde está escrito LO- leia-se posto L1
- Avenida das Araucárias - Lotes 1905, 1955 e 2005 - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Centro Esportivo - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Estação do Metrô - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Praça Estrela - Lote 01 - onde está escrito L2 -leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Praça da Lua - Lotes 01 e 02 - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Praça do Sol - Lote 01 - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Praça do Sol - Lotes 02 a 04 - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Quadra 01 Conj. A - Lotes 01 a 07 - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Quadra 01 Conj. D - Lotes 01 a 03 - onde está escrito L2 - leia-se L2*
- Centro Metropolitano - Terminal Rodoviário de Integração - onde está escrito L2 -leia-se L2*
- QNM 36 AE 01 a 10 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- QNM 38 AE 01 a 03 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- QNM 40 AE 01 a 14 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- aNM 42 AE 01, 02, 04 a 12 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- aSE - Lotes A, B, C, D, E, e F- onde está escrito L1 - leia-se L1*
- as 06 Conjunto 430 - Bl. A, B e C - Lote 01 ~onde está escrito L1 - leia-se L1*
- as 06 Rua 200 Bl. A - Lote 01 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- as 08 Avenida Águas Claras - AE 02 e 03 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- as 08 Conjunto 220 Bl. A - Lote 01 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- as 08 Conjunto 410 Bl. A - Lote 15 - onde está escrito L1 - leia-se L1*
- as 08 Conjunto 420 Bl. B - Lotes 01 e 02 - onde está escrito L1 - leia-se L1*

CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



ITENS 3 E 4

quantidade de domicílios

No PDL de Taguatinga, para os lotes anteriormente unifamiliares passaram a ser permitidos no máximo 02 (duas) habitações.

Entretanto, por engano, em alguns lotes constantes do MDE 48/84 e MDE 89/86, anteriormente com a permissão de apenas uma unidade habitacional, não foi feita, no Anexo VII aprovado, a indicação de “02” na coluna “quantidade de domicílios”.

Este campo foi preenchido com um traço (-) representando quantidade máxima de domicílios indeterminada, o que poderia causar um aumento da densidade não intencionado nessas quadras.

ITEM 3

quantidade de domicílios

3 - Restrição de 02 domicílios na coluna "Quantidade de Domicílios" do Anexo VII do PDL, para os seguintes lotes:

- as 03 Praça 400A - Lotes 06 a 13
- as 05 Avenida Areal- Lotes 07,09, 09a, 09b, 09c, 20 e 24
- as 05 Praça 100 - Lotes 01 a 09
- as 05 Praça 310A- Lotes 01 a 06
- as 05 Praça 310B - Lotes 01 a 06
- as 05 Praça 400B - Lotes 01 a 12
- as 05 Praça 800B - Lotes 01 a 10
- as 05 Praça AC1 - Lotes 01 a 05 e 08 a 12 I
- as 05 Praça AC2 - Lotes 01 a 10
- as 05 Rua 100 - Lotes 02 e 04
- as 05 Rua 300 - Lote 11
- as 05 Rua 600 - Lotes 02 a 20 (pares)
- as 05 Rua 810- Lotes 01 a 08
- as 07 Praça 200 - Lotes 01 a 12
- as 07 Praça 600 - Lotes 01 a 06
- as 07 Praça 800A - Lotes 01 a 06
- as 07 Praça 800B - Lotes 01 a 10
- as 07 Praça 810- Lotes 01 a 12
- as 07 Praça 820A - Lotes 01 a 05
- as 07 Praça 820B - Lotes 01 a 16
- as 07 Praça AC - Lotes 01 a 08
- as 07 Rua 800 - Lote 46
- as 07 Rua 830 - Lote 01
- as 07 Rua 830 - Lotes 03 a 11 (ímpares)
- as 09 Rua 120 - Lotes 02 a 28 (pares)
- aNL 30 Conj. B - Lote 30
- SMT Conj. 22 Lotes 10 e 11

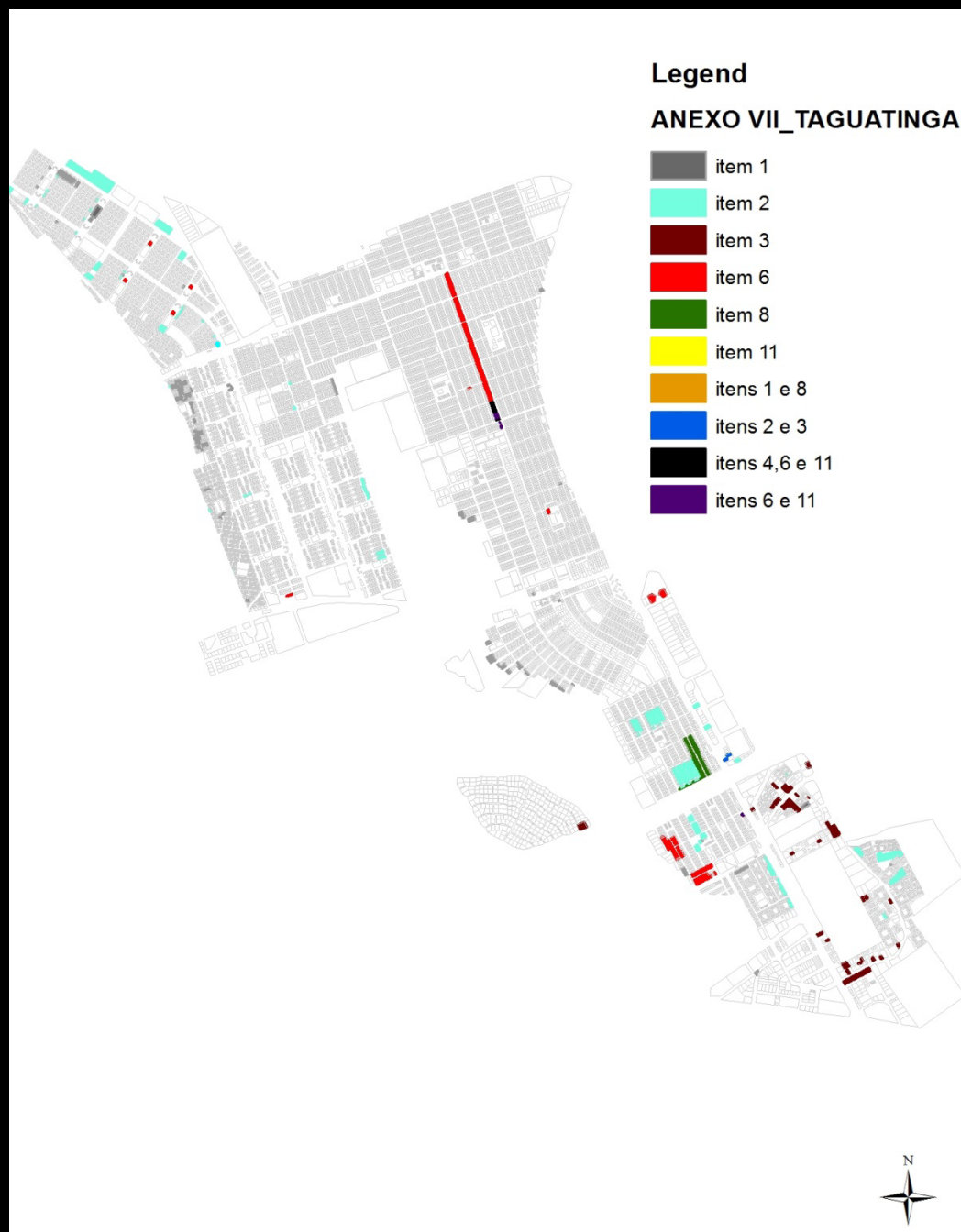
ITEM 4

quantidade de domicílios

4 - Indicação de (-) na coluna "quantidade de domicílios" do Anexo **VII** do PDL, significando quantidade de domicílios indeterminada, para os seguintes lotes:

- NL 01 Bl. K, L, M e N - Projeções 5, 6, 7 e 8 respectivamente
- NL 05 Bl. K, L, M e N - Projeções 5, 6, 7 e 8 respectivamente
- QNL 07 Bl. K, L, M e N - Projeções 5, 6, 7 e 8 respectivamente
- QNE 01 - Lotes 01 a 20

CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



ITEM 5

endereço incompleto ou errado

Ocorreram incorreções em alguns endereços com a inclusão de lotes que foram suprimidos ou não existem, erros de digitação ou endereços incompletos.

ITEM 5

endereço incompleto ou errado

5 - Correções no endereçamento do Anexo VII do POL, conforme se segue:

- QS 03 Rua 450 - Lotes 02 a 10 (pares) - excluir esses lotes
- QS 05 - Rua 312 - Onde está escrito Lotes 14 a 16, leia-se Lotes 14 e 16
- QS 07 - Rua 810 - Onde está escrito Lotes 01 a 09, leia-se Lotes 01 a 09 (ímpares)
- QS 08 - Av. Águas Claras - Onde está escrito Lotes C47 e C94, leia-se Lotes C47 e C82
- Rua 18 Sul - Lotes 10, 12 e 14 - excluir esses lotes
- Rua Copaíba - Onde está escrito Lotes 01 a 05 (ímpares), leia-se Lotes 03 a 05 (ímpares)
- QNJ 58 - Onde está escrito Projeção A, leia-se Projeção 01 - Bloco A
- QNJ 58 - Onde está escrito Projeção B, leia-se Projeção 02 - Bloco B
- QNJ 58 - Onde está escrito Projeção C, leia-se Projeção 03 - Bloco C
- QNJ 58 - Onde está escrito Projeção D, leia-se Projeção 04 - Bloco D
- QNJ 58 - Onde está escrito Projeção E, leia-se Projeção 05 - Bloco E
- QNL 09 - Conj. A - Onde está escrito Lotes 01 a 18 (pares), leia-se 02 a 18 (pares)
- QNL 14 - Conj. B - Onde está escrito Lotes 40 a 46 (pares), leia-se Lotes 40 a 44 (pares)
- QNL 14 - Conj. C - Onde está escrito Lotes 01 a 38, leia-se Lotes 01 a 35 e 37
- QNL 14 - Conj. C Lotes 40 a 46 (pares) - excluir estes lotes
- QNL 14 - Via 1 - Onde está escrito Lotes 04 a 18 (pares), leia-se Lotes 14 a 18 (pares)
- QNL 20 - Via LN 30 - Onde está escrito Lotes 01 a 24, leia-se Lotes 01, 03, 05 e 07 a 24
- QNM 38 - Conj. D - Onde está escrito Lotes 01 a 40, leia-se Lotes 01 a 04
- QNM 42 - Conj. D - Onde está escrito Lote 46, leia-se Lote 45

ITEM 6

taxa de permeabilidade

A norma anterior permitia 100% de ocupação no térreo devendo ser isentada da necessidade de taxa de permeabilidade.

Consta do documento Memória do Plano Diretor Local de Taguatinga no item VI 5.2 – Ocupação do Solo:

“b) A taxa de permeabilidade do Solo: “Para os lotes cujas normas anteriores previam taxas de ocupação superiores aquelas resultantes da aplicação anterior, não ferindo direitos adquiridos. Nos lotes voltados para as vias principais, não é exigida a taxa de permeabilidade do solo, da forma a viabilizar uma melhor constituição e configuração dessas avenidas, que se deseja dinamizar.”

Além disso, nas NGBs de Águas Claras, para alguns lotes onde era permitido 100% de ocupação no térreo, também era prevista galeria de pedestres obrigatória.

Atualizações com relação aos estudos da LUOS.

ITEM 6

taxa de permeabilidade

6 - Inclusão de "isento" na coluna "taxa de permeabilidade" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

- Avenida das Araucárias - Lotes 1:905, 1.955, 2.005, 4.250, 4.400, 4530, 4.750 e 4.790
- Avenida das Castanheiras - Lotes 1.190, 1.250, 1310 e 1370
- Avenida Flamboyant - Lotes 02 a 22 (pares)
- Avenida Jacarandá - Lotes 01,03,04 a 14 (pares)
- Avenida Parque Águas Claras - Lotes 545, 695, 755, 805, 1.015, 1.075, 1.135, 1.195, 1.285, 2.465, 2.495, 2.525, 2.555, 2.585, 2.615, 2.645, 2.675, 2.705, 2.735, 3.305, 3.680, 3.685, 3.740, 3.745, 3.820, 3.825, 3.880, 3.885
- Avenida Pau Brasil - Lotes 01, 03 a 16, 18 e 20
- Avenida Sibipiruna - Lotes 02 e 04
- Boulevard Águas Claras - Lotes 1.200, 2.500 e 3.750
- Praça das Garças - Lotes 02, 04, 08 e 10
- Rua 03 Norte - Lotes 01 a 04 e 06
- Rua 03 Sul - Lotes 07,08 e 10
- Rua 04 Norte - Lotes 02,04 a 07
- Rua 04 Sul - Lotes 09 a 11
- Rua 05 Norte - Lotes 01 a 04
- Rua 05 Sul - Lotes 05 a 08
- Rua 07 Norte - Lotes 01 a 07 (ímpares)
- Rua 07 Sul - Lotes 09 e 11
- Rua 08 Norte - Lotes 01 a 08
- Rua 08 Sul - Lotes 09 a 12
- Rua 09 Norte - Lotes 01 a 08
- Rua 09 Sul - Lotes 09 a 13 e 15
- Rua 12 Norte - Lotes 01, 02, 03 e 04 a 08 (pares)
- Rua 12 Sul - Lotes 05, 07 e 10 a 16 (pares)
- Rua 13 Norte - Lotes 01 a 04
- Rua 13 Sul - Lotes 06 e 08
- Rua 14 Norte - Lotes 01 a 04
- Rua 14 Sul - Lotes 05 e 07
- Rua 16 Norte - Lotes 01 e 02
- Rua 16 Sul - Lotes 03 a 06
- Rua 17 Norte - Lotes 01 a 03
- Rua 17 Sul - Lotes 05 a 08
- Rua 18 Norte - Lotes 01 a 05 e 07
- Rua 18 Sul - Lotes 06, 08, 09, 11, 13 e 15
- Rua 19 Norte - Lotes 01 a 06 e 08
- Rua 19 Sul - Lotes 09 a 12, 14 e 16
- Rua 20 Norte - Lotes 01 a 06
- Rua 20 Sul - Lotes 07 e 09 a 12
- Rua 21 Norte - Lotes 01 a 06
- Rua 21 Sul - Lotes 07 a 12
- Rua 22 Norte - Lotes 02, 04 e 06
- Rua 22 Sul - Lotes 08,10 e 12
- Rua 24 Norte - Lotes 01 a 11 e 13
- Rua 24 Sul - Lotes 15 a 25 (ímpares)
- Rua 25 Norte - Lotes 01 a 06 e 08 a 14 (pares)
- Rua 25 Sul - Lotes 07 a 13 (ímpares), 15 a 20 e 22 a 26 (pares)
- Rua 26 Norte - Lotes 01 a 07 (ímpares)

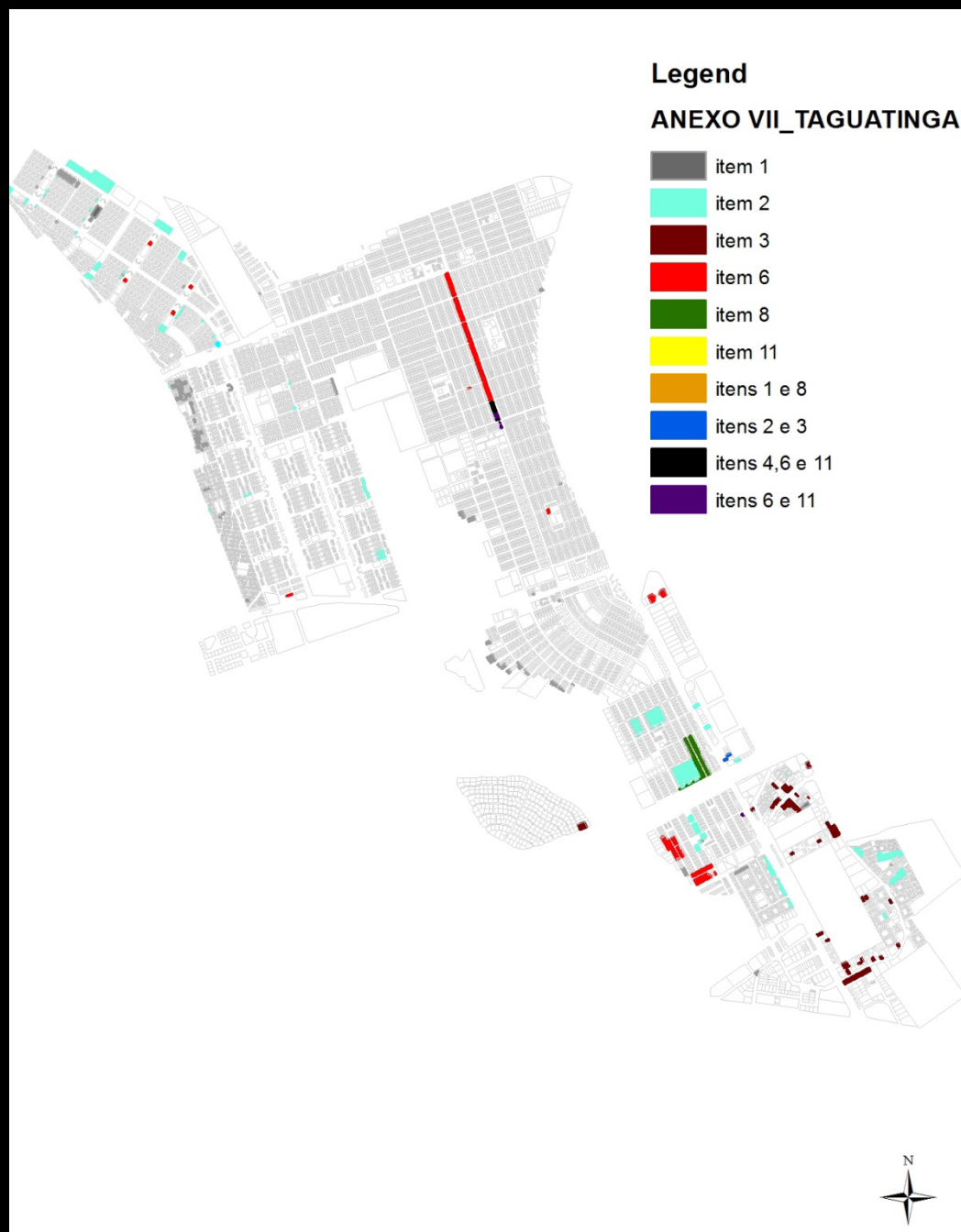
ITEM 6

taxa de permeabilidade

6 - Inclusão de "isento" na coluna "taxa de permeabilidade" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

- Rua 27 Norte - Lotes 02 e 04
- Rua 28 Norte - Lotes 01 a 05 e 07
- Rua 28 Sul - Lotes 06, 08, 09 e 11 (
- Rua 30 Norte - Lotes 01 a 04
- Rua 30 Sul- Lotes 06 a 10 e 12
- Rua 31 Norte - Lotes 01 a 04
- Rua 31 Sul- Lotes 05 e 07 a 11
- Rua 33 Norte - Lotes 01 e 03
- Rua 33 Sul - Lotes 05 a 12
- Rua 34 Norte - Lotes 02 a 04
- Rua 34 Sul- Lotes 08 a 10 e 12
- Rua 35 Norte - Lotes 01 a 07 (ímpares) e 04 --
- Rua 35 Sul- Lotes 09 a 15 (ímpares),12, 17 e 19
- Rua 36 Norte - Lotes 02, 04, 06 a 09
- Rua 36 Sul - Lotes 10 a 21
- Rua 37 Norte - Lotes 01 a 05 e 07 '
- Rua 37 Sul - Lotes 06, 08 e 09
- Rua 37 Sul- Lotes 10 a 16 (pares)
- Rua 37 Sul - Lotes 11 a 19 (ímpares)
- Rua Alecrim - Lotes 01 a 09, 11, 13 e 15
- Rua Babaçu - Lotes 01, 03 e 05
- Rua Buriti - Lotes 01 a 06 e 08
- Rua Copaíba - Lotes 02 a 14 (pares) •
- Rua das Figueiras - Lotes 02 a 08 (pares)
- Rua das Paineiras - Lotes 01 a 05 e 07 a 11
- Rua das Pitangueiras - Lotes 01 a 07 e 08 a 16 (pares)
- Rua do Ipê Amarelo - Lotes 02 a 08 (pares)
- Rua Manacá - Lotes 01 e 03 a 10
- Área Especial - A E. (Administração Regional)
- Área da Telebrasilândia entre C10 e C11
- QNA - A E. para a ECT (praça do DI)
- QNB 16 e 18 - Lote 01
- QNE 01,06,07,16 e 17 - Lotes 01 a 20
- QNE 26 e 27 - Lotes 01 a 25
- SIG - Lotes 01 a 10
- CSE 06 - Lotes 46 a 54 (pares)
- QSE AE. 15 - Lotes 02 a 24 (pares)
- QSE AE. 16 - Lotes 01 a 24
- QSE AE. 19 (Telebrasilândia)
- QSE 19 - Lotes 01 a 24
- QSE 20 - Lotes 01 a 20
- QSE 21 - Lotes 01 a 05
- QSE 22 - Lotes 01 a 16
- QSE23-Lo~s01a10 '
- EQNM 34/36 - Lotes B e C
- EQNM 36/38 - Lotes B e D _/

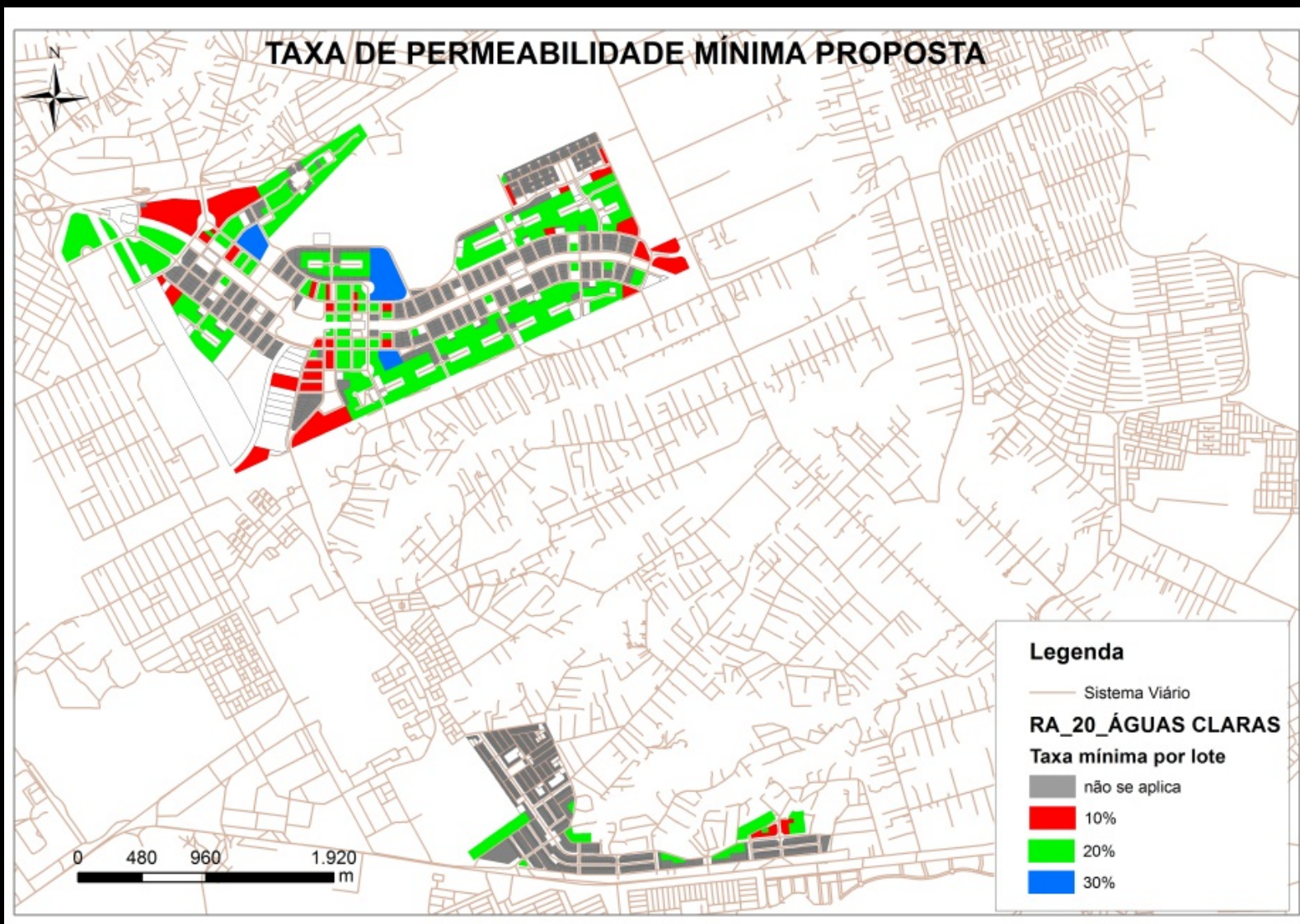
CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



ITENS 7 E 8

cálculo da área de construção

Ausência ou indicação imprópria de “nota 3” na coluna “observações”:

“não serão computadas no cálculo de área de construção, as áreas do pavimento térreo ocupadas com o uso comercial, em até cinquenta por cento da área do lote.”

Para alguns lotes de águas claras e Centro Metropolitano, a nota 3 constou indevidamente do Anexo VII, uma vez que nas normas anteriores este bônus não existia.

Este bônus foi dado aos lotes da Avenida Comercial do corredor de atividades, entretanto para os lotes da QSD 41 e 53 e lotes de esquina da QSD 45 a 51 ímpares, que também fazem parte do corredor de atividades, conforme mapa 2 do Anexo I, a “nota 3 “ não constou do Anexo VII.

ITENS 7 E 8

cálculo da área de construção

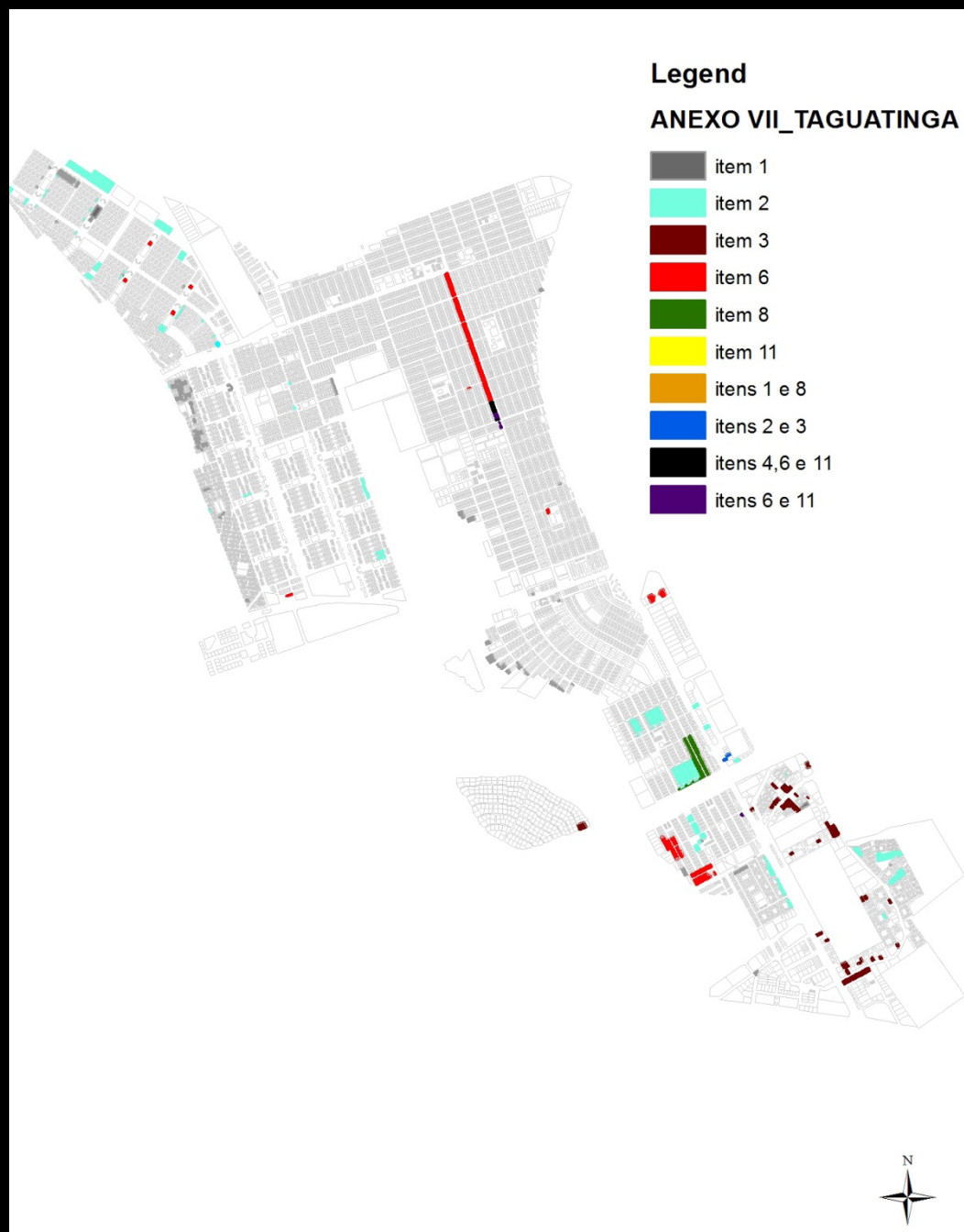
7 - Retirar "nota 3" na coluna "observações" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

- Avenida das Castanheiras - Lotes 05 e 3.350 .
- Avenida Parque Águas Claras - Lote 625
- Centro Metropolitano - Praça da Estrela - Lote 01
- Centro Metropolitano - Praça da Lua - Lotes 01 e 02
- Centro Metropolitano - Praça do Sol - Lote 01
- Centro Metropolitano - Praça do Sol - Lotes 02 a 04
- Centro Metropolitano - Quadra 01 conjunto A - Lotes 01 a 07
- Centro Metropolitano - Quadra 01 conjunto D - Lotes 01 a 03

8 - Incluir "nota 3" (Não serão computadas no cálculo da área de construção, as áreas do pavimento térreo ocupadas com o uso comercial, em até cinquenta por cento da área do lote) na coluna "observações" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

- QSD 41 - Lotes 01 a 40
- QSD 45 - Lote 24
- QSD 47 - Lotes 01 e 02
- QSD 49 - Lotes 01 e 02
- QSD 51 - Lotes 01 e 02
- QSD 53 - Lotes 01 a 48
- QNM 34 Conj. I - Lote 50

CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



ITEM 9

lotes destinados a quiosques

Ausência de indicação da “nota 2” na coluna observações para lotes destinados a quiosques :

“lotes destinados a quiosques. Atividade como: banca de jornal, florista, lojas de conveniência, baleiros, venda de comidas congeladas, venda de artesanato, sapataria, consertos em geral, bombeiro, eletricista, relojoeiro, chaveiro, aluguel de veículos, caixas bancárias eletrônicas.”

Para os lotes, anteriormente, destinados a quiosques pela NGB 160/93 consta a indicação de “nota 2” no campo observação da tabela aprovada. Contudo para os lotes 740 e 980 da avenida Castanheiras e lotes 405 e 585 da Avenida Jequitibá, também inseridos na NGB 160/93 não constou nota.

ITEM 9

lotes destinados a quiosques

9 - Incluir "nota 2" (lotes destinados a quiosque. Atividade como: banca de jornal, florista, lojas de conveniência, baleiros, venda de comidas congeladas, venda de artesanato, sapateiro, consertos em geral, bombeiro, eletricista, relojoeiro, chaveiro, aluguel de veículos, caixas bancárias eletrônicas) na coluna "observações" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

- Avenida das Castanheiras Lote 740 I
- Avenida das Castanheiras Lote 980
- Avenida Jequitibá Lote 405
- Avenida Jequitibá Lote 585

CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



ITEM 10

exigência de faixas “*non aedificandi*”

Ausência de indicação de exigência de faixas “*non aedificandi*”, na coluna afastamento, conforme previsto no art. 82 do PDL :

“Serão mantidas as faixas “non aedificandi” anteriormente exigidas para passagem de redes e serviços públicos conforme indicado no Anexo VII”

Corresponde a faixa de servidão prevista em normas anteriores.

ITEM 10

exigência de faixas “*non aedificandi*”

10 -Incluir afastamento ou faixa "non aedificandi", na coluna "afastamento" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

- Quadra 209 lotes 02 a 08 (pares) - 15FD
- Quadra 209 lote 10 -15FD (além do afastamento de 5LE já constante do Anexo VII aprovado) -
- Quadra 210 lote 01 -15FD
- Quadra 210 lote 08 - 15FD
- Avenida Jequitibá Lote 885 - 15FD
- Avenida Jequitibá - Lote 935 - 15FD
- Quadra 209 Lote 09 - Onde está escrito 5 FT, leia-se 5 FD

CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA



ITEM 11

vagas no interior do lote

Ausência de indicação “isento” na coluna estacionamento, para casos previstos no artigo 85, parágrafo único:

“Excetua-se do disposto non caput os casos em que as normas anteriores não exigiam vagas no interior do lote, conforme Anexo VII”

Faltaram em alguns lotes a indicação de “isento” na coluna estacionamento para casos onde as normas anteriores não havia exigência de vagas.

ITEM 11

vagas no interior do lote

11 - Incluir "isento" na coluna "estacionamento" do Anexo VII do POL, para os seguintes lotes:

- QNB 16, lote 01
- QNB 18, lote 01
- QNE 01, lotes 01 a 20
- CSE 06, lotes 46 a 56 (pares)

CORREÇÕES ANEXO VII PDL DE TAGUATINGA

